

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

Cuiabá, 07 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Peugeot-ONF Brasil.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, como também o disposto na Lei Estadual nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

Considerando, ainda, o teor do Parecer Técnico nº 029/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Peugeot-ONF Brasil**, reconhecida pela Portaria nº. 074, de 02 de junho de 2010 e localizada no município de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Peugeot-ONF Brasil é o instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração da unidade de conservação, encontrando-se disponível para consulta no *site* e na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 07 de março de 2016.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SINFRA/MT**

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.01/2016

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT., Órgão da Administração Pública Direta integrante do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nos autos da TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.01/2016 (PROCESSO N.534000/2015) - OBJETO: Seleção de empresa de engenharia - área civil/rodoviária para execução de serviços de reforma de ponte de madeira - tipo 1, na rodovia Ramal da MT 241, trecho: Rio Manso - Entrº MT 241, sobre o Rio Cuiabazinho, com extensão de 113,0 m, no Município de Rosário Oeste - MT., avisa que pelo motivo do aviso de

licitação ter sido publicado no sítio institucional somente nesta data, o prazo mínimo até o recebimento das propostas (dias) não foi atendido. Assim sendo, a data de abertura da sessão pública desta tomada de preços para entrega dos envelopes de habilitação, de proposta técnica e de propostas de preços foi REAGENDADA PARA O DIA **24/03/2016 (quinta-feira), às 9 horas** (horário de Mato Grosso), no mesmo local. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas. Endereço: rua Edgar Prado Arze, s/n, Centro Político Administrativo, CUIABÁ-MT., Cep. n.78.049.906, Secretaria de Infraestrutura - Sala de Licitações.

Cuiabá 07 de março de 2016

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 007/2016/SAOB/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Engenheiro PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para **Supervisionar e Fiscalizar** a "Execução de Serviços de Restauração na Rodovia: MT - 130 Trechos: Entrº BR - 070 (B) Primavera do Leste - Entrº MT-020 (Paranatinga), 1ª fase, numa extensão de 142,85km, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 063/2014/00/00-SETPU - celebrado com a Empresa: FRANCISCO MARINO FERNANDES & LTDA; efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes **Engenheiros: PAULO ROBERTO MACHADO GOMES (Fiscal) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA e JOSÉ TEODORO NETO (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Os efeitos dessa portaria retroagem a 27/02/2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2016.

Eng.º Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras - SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 008/2016/SAOB/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR a o(s) servidor (es) **Engº Adélcio Batista Queiróz**, para **supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT - 020, Trecho: Entrº MT - 251 - Água Fria - Lago do Manso Sub-Trecho: Entrº MT - 251 - Km 23 - LOTE 01, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 329/2014/00/00-SINFRA, protocolizado sob nº 115428/2014, celebrado com a empresa Ensercon Engenharia Ltda**; efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: **Adélcio Batista Queiróz (Fiscal), Zenildo Pinto de Castro Filho e Keico**